



CBC

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 04 – VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA E DESPORTIVA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO 04, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE CLUBES E, A
VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO
NÁUTICA E DESPORTIVA**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES/CBC**, inscrita no CNPJ sob nº 00.172.849/0001-42, com sede na Rua Açaí, n. 566, Campinas, São Paulo, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu presidente, o Senhor Jair Alfredo Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n. 462046-1 e inscrito no CPF sob o n. 006.061.039-53 e por seu Diretor de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, o Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro, casado, portador do RG n. 200.237.734-5 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o n. 252.673.100-34 e a Entidade de Prática Desportiva **VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA E DESPORTIVA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 92.948.785/0001-47, com sede na Av. Guaíba, 2941 – Vila Assunção, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONVENENTE**, representado pelo seu Comodoro **EDUARDO RIBAS AZEVEDO FAGUNDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7015288405 e inscrito no CPF sob o nº 517.512.910-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, regendo-se pelo Edital de Chamamento Interno de Projetos n. 01/2014, pelos princípios gerais da administração pública, pelo Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC (IN n. 01, de 05/08/2013), pelo Regulamento de Compras e Contratações da CBC (IN n. 02, de 05/08/2013), pelo Regulamento do Cadastro Geral de Entidade de Prática Desportiva –EPD, filiada à CBC (IN n. 03, de 18/11/2013), e suas alterações e, no que couber, pela normatização que rege a celebração o de convênios pela União, consoante o processo nº NLP CON 01/2014 0019 01016 mediante as cláusulas e condições seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim a suplementação de Recursos no valor de R\$ 300.502,73 (trezentos mil, quinhentos e dois reais, setenta e três centavos) do **CONVÊNIO**

04 – VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA E DESPORTIVA, que tem por objeto “aquisição de materiais esportivos e equipamentos voltados à formação de atletas na modalidade olímpica VELA”, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

A **Cláusula Quinta - Do valor e da Origem dos Recursos** fica retificada conforme redação a seguir:

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio passam a somar o valor total de **R\$ 1.502.513,68 (hum milhão, quinhentos e dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos)**, ficando sob a responsabilidade do **CONCEDENTE** destinar a importância integralmente, dividido em 02 parcelas:

- a) a **primeira parcela** no valor de R\$ 1.202.010,95 (hum milhão, duzentos e dois mil, dez reais, e noventa e cinco centavos), já desembolsada em 23/12/2014;
- b) a **segunda parcela** no valor de R\$ 300.502,73 (trezentos mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos), programada para o mês Junho/2015, conforme cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

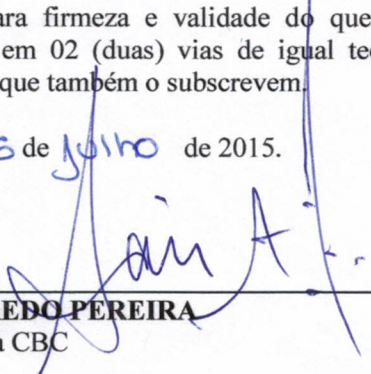
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no **CONVÊNIO 04 – VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA E DESPORTIVA**, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

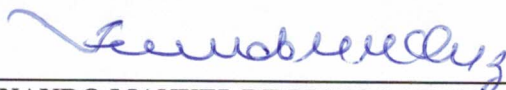
A publicação resumida deste Termo Aditivo será providenciada pela **CONCEDENTE no seu sítio eletrônico**.

E, assim, para firmeza e validade do que foi aventado, os Partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas, 06 de Julho de 2015.



JAIR ALFREDO PEREIRA
Presidente da CBC



FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Diretor de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC



EDUARDO RIBAS AZEVEDO FAGUNDES
Comodoro do Veleiros do Sul Associação Náutica e Desportiva

TESTEMUNHAS

Tatiana da S. Pereira - **TATIANA DA SILVA PEREIRA**
CPF: 812.594.760-49



Cristal Porfírio
CPF: 120.326.087-31

